



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO N° 006/2021

RG N-º 58.755.573-7

**MOTIVO ALEGADO PELO (A) CANDIDATO (A):** a candidata solicita revisão de contagem de pontos, alegando que entregou certificado de curso superior em Serviço social.

Resposta:  **DEFERIDO**  **INDEFERIDO**

**FUNDAMENTAÇÃO:** No inciso II, do item 5.1.1. do Edital, ao estabelecer uma carga mínima de 02 (duas) horas, está implícito que se refere a cursos de aperfeiçoamento. Assim, o curso de Bacharel em Serviço social não foi considerado uma vez que, os cursos superiores não são considerados como “aperfeiçoamento”.

Cajati, 27/04/2021.

**Nivea Augusto de Oliveira**  
Presidente da Comissão